



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de setembro de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Ordinária de 8 de setembro de 2021;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 7.500€, à Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.09.2021, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo e Relvado Sintético, à União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de treinos das equipas de Futsal



durante a época de 2021/2022, condicionada à autorização de desmobilização do Centro de Vacinação de COVID-19;-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, minuta de protocolo de colaboração e termo de responsabilidade a estabelecer entre a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo e o Município de Sousel, na qual o Município de Sousel se compromete a utilizar a informação a enviar exclusivamente para o desenvolvimento de ações decorrentes dos trabalhos relacionados com a elaboração da cartografia vetorial da Reserva Agrícola Nacional, na área geográfica do concelho de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O LUPE”, em que as partes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização dos programas de “Férias de Verão” e “Juventude + 2021”;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção de atividades de interesse municipal de natureza desportiva.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e o NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social.----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade à requerente, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade à requerente, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acordo de regularização de dívidas, para pagamento de renda de habitação no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em 6 prestações mensais no valor de 23,20€.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento de encarregado de educação, relativamente a transportes escolares, e com base na informação do Serviço de Educação:-----

a) O pagamento de metade da vinheta de transporte escolar no percurso Cano/Estremoz, para o corrente ano letivo 2021/2022;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artº 16º da Lei nº. 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com base na informação do Serviço de Educação referente aos Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022:-----

a) A revogação da proposta 249/2021, de 25/08/2021, de acordo com o teor da informação do respetivo serviço;-----

b) A Tabela de Preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2021/2022.-----

Sousel, 23 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério